

conhecer do presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3111. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

9. AGER-CIN-2024/00997 - AGER/MT. Assunto: Demonstrar como ocorre o tratamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria através de fluxograma. Apresentar Fluxo da Ouvidoria para a DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A pedido do Diretor Relator, o item foi retirado de pauta.

10. AGER-CIN-2024/01332 - AGER/MT. Assunto: Sugestão de implementação de reajuste de ofício e unificado as concessionárias do STCRIP, conforme disposto na Manifestação Técnica n.00126/2024/SREE/AGER (AGER-MAN-2024/00126). Convalidar decisão da DEC exarada na 16ª Reunião Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 16ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024, na qual decidiu por:

a) Oficiar a SINFRA quanto a necessidade de alteração contratual dos contratos do STCRIP, de acordo com a Manifestação Técnica n.00126/2024/SREE/AGER (AGER-MAN-2024/00126), conforme itens abaixo:

a.1. Unificação do período de reajuste contratual para os 16 (dezesesseis) contratos do STCRIP, sugerindo como data base o mês de abril, iniciando-se no ano de 2025;

a.2. Instauração de ofício pela AGER/MT de processo de Reajuste Tarifário, como forma de não incidir em desequilíbrio econômico financeiro;

b) Após manifestação da SINFRA, os autos serão encaminhados a DEC para organização e realização de reunião conjunta com todas as Concessionárias e Permissionárias do STCRIP.

11. AGER-PRO-2024/02136 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: REAJUSTE TARIFÁRIO - Contrato de autorização nº005/2023/00/00 SINFRA. Convalidar decisão da DEC exarada na 16ª Reunião Administrativa de Agendar de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão exarada na 16ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024, pelo agendamento do supra processo na 15ª Sessão Regulatória a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, com início às 08h00 como segundo item de pauta. A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Dr. Emerson Almeida de Souza  
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1622158

**EXTRATO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/AGER/MT**  
**Processo nº. AGER-PRO-2024/02181**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DDS CNPJ: 18.273.227/0001-76

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais, conforme especificações técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 381.915,12 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e quinze reais e doze centavos);

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04301.0001.04.122.036.2007.9900.33 9000000.25010000.01.1

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **LAURA JANE DUAIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI**.

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**.

Protocolo 1622158

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando a **decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 16ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024 e convalidada na 17ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024**, de incluir o segundo item na pauta da **15ª DECIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a ser realizada no **dia 20 de setembro de 2024**, com início às **08h00, (oito horas)**. Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

Considerando decisão da DEC na 16ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2024, será tratado o item:

1. Processo: AGER-PRO-2024/02133 - Doerner & CIA Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 004/2023/00/00 SINFRA.

2. Processo: AGER-PRO-2024/02136 - Centro Oeste Navegações Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº005/2023/00/00 SINFRA.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado o original)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1622156